



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fe1212e-45d9-4bd5-8170-6ec5c6786735

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 25 do anexo IX da Resolução T.C nº 110/2020 do TCE-PE 09 de dezembro de 2020, que o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central está vinculado unicamente ao regime Geral de Previdência Social administrado pelo **INSS**.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto á prestação de contas os demonstrativos de Recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao anexo XI e suas subdivisões (item25).

Atenciosamente,

Clebel de Souza Cordeiro  
Presidente do CINDESC